

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

ERRATA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 23/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Pernambuco (DSEI Pernambuco)**, torna público o **resultado preliminar da análise curricular dos candidatos reprovados**, conforme disposto no item 7 do referido edital.

1.2. A presente relação contempla os candidatos reprovados por cargo, contendo o nome completo, a nota obtida e o respectivo motivo da reprovação, conforme avaliação da documentação apresentada.

1.3. Nos termos do item 7.15.1 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Curricular é de 8,00 (oito) pontos. Ademais, conforme disposto no item 7.15.2, na hipótese de haver menos de 20 (vinte) candidatos aptos para a etapa de entrevista em determinada categoria profissional, poderá ser considerada, para fins de convocação, a pontuação mínima de 6,0 (seis) pontos para os cargos de nível superior e de 4,0 (quatro) pontos para os cargos de nível médio/técnico.

1.4. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 7.4 a 7.7 do edital.

1.5. Também foram desclassificados os candidatos que não concluíram ou não preencheram integralmente os questionários vinculados à vaga para a qual se inscreveram. Destaca-se que a plataforma de inscrições encaminha comunicação eletrônica ao candidato logo após a inscrição, informando a necessidade de preenchimento do questionário correspondente. Além disso, é enviado novo aviso na véspera do encerramento das inscrições, caso a pendência permaneça.

1.6. Informamos que foi detectado erro na nota final da candidata abaixo relacionada, antes estava como 0, porém a nota final correta é 2,7. Ressaltamos que a situação de reprovação da candidata na etapa de análise curricular permanece inalterada.

155516: Nutricionista - Ampla concorrência - Polo Base Truká, Cabrobó/PE - Com atuação nos Polos de abrangência

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Paloma Soares Bastos Santos	2,7	1	1,7	0	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte mínima estabelecida no edital para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.7 pontos (3 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência Profissional: 0.0 pontos. Para fins de pontuação, a experiência profissional deverá ser no âmbito da Saúde (SUS, SaSiSUS ou Residência em Saúde).

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora-Presidenta Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 28/05/2026, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487378** e o código CRC **675896E0**.

Referência: Processo nº AGSUS.007395/2025-38

SEI nº 0487378